

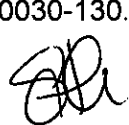


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24/09/2020

Ata nº 38/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em videoconferência, através do linck- <https://join.skype.com/rukILx0D4TDC>, o Colégio de Vogais da JucisRS, excepcionalmente em modalidade virtual, atendendo o determinado Decreto n.º 55.128, de 19 de março de 2020, como medida preventiva de transmissão do COVID-19. Conforme relatório produzido pelo Departamento da Tecnologia da Informática, participaram da videoconferência, os seguintes vogais: Ana Paula Queiroz, Ângelo Coelho, Aristóteles Galvão, Eduardo Magrisso, Elivelto Nagel, Fabiano Zouvi, Julio Steffen, Lauren Fração, Leonardo Schereiner, Luiz Fernando Azambuja, Marcelo Maraninchi, Murilo Trindade, Paulo Maia, Ramon Ramos, Roney Stelmach, Sérgio Neto, Tassiro Fracasso, Tatiana Francisco. Dando continuidade o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, saudou a todos e deu início à Plenária em modalidade virtual. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 37/2020, de 22/09/2020, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, informou que passaremos a apreciar o relatório da Vogal Tatiana Francisca. Em seguida, a Vogal Tatiana Francisco começou a relatar:” **Senhor Presidente, demais membros da mesa, Srs. e Sras. Vogais. Relatório:** Trata-se de expediente administrativo de cancelamento de atos arquivados nesta Junta Comercial envolvendo o empresário **ILMO LOPES**. A referida **inscrição de empresa individual** foi realizada em **19-08-1994**, e sua **Extinção**, em **20-02-1995**, sob nº 1382354; Ocorre que após, a empresa levou para arquivamento em **16/02/2004**, ato de **alteração de dados**, que restou registrado **sob nº 2352662**. A Junta Comercial encaminhou notificação do procedimento administrativo de cancelamento do ato, via AR e não foi apresentada defesa em face do conteúdo da medida administrativa, tendo transcorrido "in albis" o prazo para que a mesma se manifestasse. A assessoria jurídica da JUCIS se manifesta pela atualização cadastral da empresa nesta Junta Comercial, de "Ativa" para "Extinta", e pelo cancelamento da alteração registrada sob nº 2352661, de 16-02-2004. É o relatório. **Voto:** Após consultas no site Google pelo nome empresarial, não encontrei nenhum indicio de atividade. A situação da empresa citada na JUCIS consta como "EXTINTA" e na RFB consta como "BAIXADA". Considerando a resolução de plenário 002/2020: "Em caso de arquivamentos de atos posteriores à extinção da empresa, independente da decadência, a medida administrativa será analisada pelo Plenário, conforme instrução do processo". Diante do exposto, levando em consideração o falecimento do empresário, acolho o parecer da assessoria jurídica da JUCIS, sendo meu voto pelo

 1



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

cancelamento dos atos arquivados após a extinção, superando a decadência.É o voto. Porto Alegre, 23 de setembro de 2020. Tatiana Francisco Vogal Relatora. Colocado o relato em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o presidente em exercício passou a palavra a vogal Ana Paula Queiroz, que saudou a todos e informou que está recebendo uma série de reclamações sobre o atraso dos processos. De imediato, o presidente em exercício solicitou que todas as demandas sejam passadas para o e-mail do gabinete, e informou que em função do novo sistema do atendimento ainda estar em manutenção, gerou atrasos nas demandas, o mesmo comunicou, que a presidente Lauren de Vargas Momback não pode comparecer nas plenárias em razão de estar no hospital acompanhando seu pai. Dando prosseguimento, o Presidente em Exercício Sr. Sauro Henrique S. Martinelli, agradeceu às presenças e encerrou a presente Sessão Plenária Virtual.

SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário - Geral